

RESOLUÇÃO PLENÁRIA JUCETINS Nº. 002/2024, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

FIXA VALORES E DIVULGA TABELA DOS PREÇOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS – JUCETINS.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS-JUCETINS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário, por seu Colégio de Vogais, em sessão realizada nesta data, consoante disposto no art. 8º, inciso II, da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, arts. 7º, inciso IV e 21, incisos II e IX, do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, e com fulcro no anexo X da Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de junho de 2020, observado ainda o disposto nos incisos I, II e III, do art. 1º, da Resolução Plenária Jucetins nº 001/2014, de 31 de janeiro de 2014, publicada no D.O.E., de 06 de fevereiro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – Amplo (IPCA), os valores da Tabela de Preços dos atos pertinentes ao Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins praticados pela Junta Comercial do Estado do Tocantins, pela variação acumulada no ano de 2023 em 4,62%, conforme Anexo Único, parte integrante da presente Resolução.

Art. 2º Fica determinado o prazo de 15 (quinze) dias após a vigência da Tabela atualizada para o recebimento dos emolumentos recolhidos com base nos preços anteriores.

Parágrafo único. Após o prazo previsto no *caput*, o valor pago deverá ser complementado com base na tabela de preços vigente.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor 30 (trinta) dias após sua publicação.

Palmas, 17 de abril de 2024.

ISSAM SAADO
Presidente

(Publicada no D.O.E., de 22/04/2024)

ANEXO ÚNICO
ATOS INTEGRANTES DA TABELA DE PREÇOS DOS SERVIÇOS DO REGISTRO
PÚBLICO DE EMPRESAS E ATIVIDADES AFINS
EM VIGOR A PARTIR DE 22 DE MAIO DE 2024

ATOS	PREÇOS				
		Normal	ME	EPP	DREI
SERVIÇOS PRESTADOS PELAS JUNTASCOMERCIAIS					
1. EMPRESÁRIO					
Inscrição.	P	154,00	154,00	154,00	--
	I	154,00	154,00	154,00	--
Alterações (Incluindo abertura, alteração e exclusão de filiais; e transferência de sede para outra Unidade da Federação).	P	154,00	154,00	154,00	--
	I	154,00	154,00	154,00	--
Apresentação de ato sanatório para o registro automático (dentro do prazo de trinta dias).		Gratuito	Gratuito	Gratuito	--
Transformação de registro (cobrar-se-á pela natureza do tipo jurídico anterior).	P	154,00	154,00	154,00	--
	I	154,00	154,00	154,00	--
Conversão (cobrar-se-á por ato).	P	154,00	154,00	154,00	--
	I	154,00	154,00	154,00	--
2. EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI (Revogado pela Instrução Normativa DREI nº 112, de 20 de janeiro de 2022)					
3. SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, EXCETO AS POR AÇÕES					
Contrato Social.	P	338,00	338,00	338,00	--
	I	338,00	338,00	338,00	--
Alterações Contratuais (Incluindo abertura, alteração e exclusão de filiais; e transferência de sede para outra Unidade da Federação).	P	338,00	338,00	338,00	--
	I	338,00	338,00	338,00	--
Atas de Reunião ou Assembleia ou Decisão/Deliberação de Sócio(s). Obs.: Aplicável apenas para sociedade limitada (Ltda).	P	338,00	338,00	338,00	--
	I	338,00	338,00	338,00	--
Apresentação de ato sanatório para o registro automático (dentro do prazo de trinta dias).		Gratuito	Gratuito	Gratuito	--
Transformação (cobrar-se-á pela natureza do tipo jurídico anterior).	P	338,00	338,00	338,00	--
	I	338,00	338,00	338,00	--

Conversão, Incorporação, Fusão, Cisão (serão cobradas por ato).	P	338,00	338,00	338,00	--
	I	338,00	338,00	338,00	--
Cessão de quotas em instrumento apartado	P	338,00	338,00	338,00	--
	I	338,00	338,00	338,00	--
Notificação de retirada de sócio	P	338,00	338,00	338,00	--
	I	338,00	338,00	338,00	--
Instrumento de nomeação de administrador (ato em separado).	P	338,00	338,00	338,00	--
	I	338,00	338,00	338,00	--
Instrumento de destituição de administrador (ato em separado).	P	338,00	338,00	338,00	--
	I	338,00	338,00	338,00	--
Carta de renúncia de administrador.	P	338,00	338,00	338,00	--
	I	338,00	338,00	338,00	--
4. SOCIEDADES POR AÇÕES E EMPRESAS PÚBLICAS					
Ato Constitutivo.	P	552,00	552,00	552,00	--
	I	552,00	552,00	552,00	--
Atas de Assembleia ou Reunião (Incluindo abertura, alteração e exclusão de filiais; e transferência de sede para outra Unidade da Federação).	P	552,00	552,00	552,00	--
	I	552,00	552,00	552,00	--
Transformação (cobrar-se-á pela natureza do tipojurídico anterior).	P	552,00	552,00	552,00	--
	I	552,00	552,00	552,00	--
Incorporação, Fusão, Cisão (serão cobradas por ato).	P	552,00	552,00	552,00	--
	I	552,00	552,00	552,00	--
5. COOPERATIVA					
Ato constitutivo.	P	552,00	552,00	552,00	--
	I	552,00	552,00	552,00	--
Atas de Reunião ou Assembleia (Incluindo abertura, alteração e exclusão de filiais; e transferência de sede para outra Unidade da Federação).	P	552,00	552,00	552,00	--
	I	552,00	552,00	552,00	--
*Apresentação de ato sanatório para o registro automático (dentro do prazo de trinta dias).	P	Gratuito	Gratuito	Gratuito	--
	I	Gratuito	Gratuito	Gratuito	--
Incorporação, Fusão, Cisão (desmembramento) -(serão cobradas por ato).	P	552,00	552,00	552,00	--
	I	Gratuito	Gratuito	Gratuito	--

6. FILIAL DE EMPRESA ESTRANGEIRA					
* Para o registro cobra-se o preço de acordo com a natureza jurídica.					
Abertura de filial autorizada a funcionar no País.	P	552,00	552,00	552,00	240,00
	I	552,00	552,00	552,00	240,00
Modificações posteriores à autorização.	P	552,00	552,00	552,00	160,00
	I	552,00	552,00	552,00	160,00
Nacionalização.	P	552,00	552,00	552,00	175,00
	I	552,00	552,00	552,00	175,00
7. CONSÓRCIO E GRUPO DE SOCIEDADES					
Constituição.	P	552,00	552,00	552,00	--
	I	552,00	552,00	552,00	--
Alterações.	P	552,00	552,00	552,00	--
	I	552,00	552,00	552,00	--
Cancelamento.	P	552,00	552,00	552,00	--
	I	552,00	552,00	552,00	--
8. ATOS MERAMENTE CADASTRALS					
Alteração meramente cadastral.	P	83,00	83,00	83,00	--
	I	83,00	83,00	83,00	--
9. PROTEÇÃO AO NOME EMPRESARIAL					
Registro, Alteração e Cancelamento.	P	271,00	271,00	271,00	--
	I	271,00	271,00	271,00	--
10. REGISTRO DE ESCRITURA DE EMISSÃO DE DEBÊNTURES					
Escritura de Emissão de Debêntures.	P	552,00	552,00	552,00	--
	I	552,00	552,00	552,00	--
Aditamento de Escritura de Emissão de Debêntures.	P	552,00	552,00	552,00	--
	I	552,00	552,00	552,00	--
11. DOCUMENTOS DE ARQUIVAMENTO OBRIGATÓRIO OU DE INTERESSE DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA/ EMPRESÁRIO/ SÓCIO/ LEILOEIRO/ TRADUTOR PÚBLICO/ ADMINISTRADOR DE ARMAZÉM GERAL					
Procuração; Emancipação; Nomeação e	P	167,00	167,00	167,00	--

Destituição de Gerente por Representante ou Assistente; Declaração de Exclusividade; Alvará; Publicação ou anotação de publicação de ato de sociedade; Ata de Reunião de Conselho Fiscal; Pacto ou declaração antenupcial de empresário; Título de doação, herança ou legado, de bens clausulados de incomunicabilidade ou inalienabilidade; Sentença de decretação ou de homologação de separação judicial do empresário e de homologação de ato de reconciliação; etc.	I	167,00	167,00	167,00	--
11-A. DOCUMENTOS ESPECÍFICOS PARA ARQUIVAMENTO DO EMPRESÁRIO / DA SOCIEDADE / DO SÓCIO OU ACIONISTA.					
Atualização cadastral – Faixa de Fronteira.	P	338,00	338,00	338,00	--
	I	338,00	338,00	338,00	--
Instrumento de deliberação da administração	P	338,00	338,00	338,00	--
	I	338,00	338,00	338,00	--
Enquadramento / Desenquadramento como Startup	P	338,00	338,00	338,00	--
	I	338,00	338,00	338,00	--
Comunicação de falência de empresário ou sócio.	P	338,00	338,00	338,00	--
	I	338,00	338,00	338,00	--
Acordo de quotistas ou acionistas.	P	338,00	338,00	338,00	--
	I	338,00	338,00	338,00	--
Contratos de subscrição, opção ou conversão de crédito envolvendo quotas ou ações.	P	338,00	338,00	338,00	--
	I	338,00	338,00	338,00	--
Contrato de participação de investimento - anjo	P	338,00	338,00	338,00	--
	I	338,00	338,00	338,00	--
Instrumento de alienação/cessão fiduciária em garantia.	P	338,00	338,00	338,00	--
	I	338,00	338,00	338,00	--
Instrumento de penhor.	P	338,00	338,00	338,00	--
	I	338,00	338,00	338,00	--
Contrato de promessa de compra e venda	P	338,00	338,00	338,00	--

ou doação	I	338,00	338,00	338,00	--
Contrato de trespasse (alienação, usufruto ou arrendamento de estabelecimento)	P	338,00	338,00	338,00	--
	I	338,00	338,00	338,00	--
Contrato de locação de quotas ou ações.	P	338,00	338,00	338,00	--
	I	338,00	338,00	338,00	--
Averbação de processo de execução e atos de Construção.	P	338,00	338,00	338,00	--
	I	338,00	338,00	338,00	--
Desistência de conversão em sociedade simples.	P	338,00	338,00	338,00	--
	I	338,00	338,00	338,00	--
Balanco Patrimonial e ou Balanco de Resultado Econômico.	P	338,00	338,00	338,00	--
	I	338,00	338,00	338,00	--
12. TRADUTOR PÚBLICO / ADMINISTRADOR DE ARMAZÉM GERAL					
Matrícula.		271,00	271,00	271,00	--
Pedido de transferência de matrícula.		96,00	96,00	96,00	--
Cancelamento de matrícula.		96,00	96,00	96,00	--
Inclusão de Novos Idiomas à Matrícula de Tradutor e Intérprete Público.		96,00	96,00	96,00	--
Nomeação " <i>ad hoc</i> " de Tradutor e Intérprete Público.		271,00	271,00	271,00	--
Expedição de carteira de exercício profissional.		68,00	68,00	68,00	--
Documentos de interesse de Tradutor e Intérprete Público / Administrador de Armazém-Geral.		167,00	167,00	167,00	--
13. LEILOEIRO					
Matrícula.		591,00	591,00	591,00	--
Pedido de transferência de matrícula.		96,00	96,00	96,00	--
Expedição de carteira de exercício profissional.		68,00	68,00	68,00	--
Documentos de interesse de Leiloeiro.		167,00	167,00	167,00	--
14. PROCESSO REVISIONAL					
Pedido de Reconsideração.		96,00	96,00	96,00	--
Recurso ao Plenário.		96,00	96,00	96,00	--
Recurso ao DREI.		--	--	--	125,00

15. CERTIDÕES				
Certidão Simplificada.	41,00	41,00	41,00	--
Certidão de Inteiro Teor (por ato arquivado e porfolha, quando física).	22,00	22,00	22,00	--
Certidão Específica de atos arquivados que o requerente pretende ver certificados (inclusive relação de livros autenticados - por folha, quando física).	41,00	41,00	41,00	--
Certidão Específica de atos arquivados - Adicional para inclusão de informações as mais requeridas pelo interessado.	41,00	41,00	41,00	--
Certidão Específica de Linha do Tempo do Quadro de Sócios e Administradores - QSA.	41,00	41,00	41,00	--
Certidão Específica de Ônus.	41,00	41,00	41,00	--
Certidão de nada consta.	41,00	41,00	41,00	--
16. AUTENTICAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE ESCRITURAÇÃO DE EMPRESÁRIO, SOCIEDADE EMPRESÁRIA, COOPERATIVA E DE LEILOEIRO/ TRADUTOR E INTÉRPRETE PÚBLICO/ ADMINISTRADOR DE ARMAZÉM GERAL.				
Obs.: A autenticação dos livros "Registro de Tradução", dos Tradutores e Intérpretes Públicos é isenta de pagamento de preço.				
Livro digital.	64,00	64,00	64,00	-
Livro digital (livro social em branco)	64,00	64,00	64,00	-
17. CONSULTA A DOCUMENTOS				
Segundo tabela de preços própria, aprovada pela Junta Comercial.	Indisponível	Indisponível	Indisponível	-
18. INFORMAÇÕES CADASTRAIS - CADASTRO ESTADUAL DE EMPRESAS			3,32	
Segundo tabela de preços própria, aprovada pela Junta Comercial.				
19. DIVULGAÇÃO				
Revistas, periódicos, publicações diversas, informações em mídia eletrônica e outros assemelhados.				-
Segundo tabela de preços própria, aprovada pela Junta Comercial.	Indisponível	Indisponível	Indisponível	-

P: atendimento presencial; I: atendimento via internet.

(Publicada no D.O.E., de 22/04/2024)